TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de Sistema de Radiocomunicação Digital e Sistema de Conectividade via Satélite

Nova licitação dos itens 0002 e 0003 desertos no Pregão Eletrônico nº 035/2026.

1. OBJETO

Aquisição, em dois itens independentes, de 01 (um) Sistema de Radiocomunicação Digital completo e 01 (um) terminal de Conectividade via Satélite com acessórios, conforme especificações e obrigações próprias de cada item previstas neste Termo de Referência.

Item 01 – Sistema de Radiocomunicação Digital (correspondente ao item 0002 do Pregão Eletrônico nº 035/2026).

Item 02 – Sistema de Conectividade via Satélite (correspondente ao item 0003 do Pregão Eletrônico nº 035/2026).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar – ETP revisado, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Plano de Aplicação do PREPARA RS/FUNDEC-RS, vinculado à Resolução nº 008/FUNDEC/2026, à Portaria nº 018/SPDC/2026 e ao Parecer Técnico nº 010/FUNDEC-FF-RES.008/2026. A substituição do rádio portátil pelo rádio móvel veicular foi autorizada pela Defesa Civil Estadual por meio do ME nº 1729–DRGP-SPDC/26, de 06/11/2026, em resposta ao Ofício Municipal nº 300/2026.

Os itens 0002 e 0003 do Pregão Eletrônico nº 035/2026, realizado em 08/10/2026, restaram desertos, conforme Ata Final. A Administração realizará novo procedimento licitatório, com especificações essenciais preservadas e preços estimados a serem definidos mediante pesquisa de mercado validada, em consonância com o ETP revisado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende dois sistemas autônomos e complementares: radiocomunicação digital entre a sede e as equipes de campo e conectividade por satélite para apoiar a continuidade das comunicações e o acesso a sistemas em situações de emergência.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

A contratação busca fortalecer a capacidade de preparação e resposta da Defesa Civil Municipal, especialmente em eventos climáticos extremos que comprometam as redes convencionais de comunicação. A ausência de propostas para os dois itens no certame anterior torna necessária a continuidade do procedimento de aquisição.

5. ITEM 01 – SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL

5.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) único Sistema de Radiocomunicação Digital, constituído por 01 (um) rádio base/fixo digital e 01 (um) rádio móvel veicular digital, com os acessórios especificados e as atividades de instalação, programação, configuração e testes operacionais incluídas no preço global do item, sem contratação ou pagamento autônomo por tais atividades.

O sistema deverá ser entregue completamente instalado, configurado e em perfeitas condições de funcionamento.

5.2 Finalidade

O sistema de radiocomunicação tem por finalidade assegurar comunicação operacional permanente entre o Centro Municipal de Operações da Defesa Civil e as equipes de campo, especialmente durante situações de emergência em que os serviços convencionais de telefonia e internet estejam indisponíveis ou comprometidos.

A solução proporcionará maior rapidez na coordenação das ações de resposta, melhor integração entre as equipes e maior segurança nas operações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

5.3 Composição do Fornecimento

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

Equipamentos

01 (um) rádio base digital;

01 (um) rádio móvel veicular digital.

Acessórios

Fonte de alimentação para o rádio base;

Microfone compatível com o rádio base;

Antena externa para o rádio base;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Cabo coaxial;

Conectores necessários à instalação;

Microfone, suporte de fixação e cabeamento necessários à instalação do rádio móvel veicular;

Antena veicular VHF com base e cabo compatíveis;

Conectores e acessórios necessários à instalação no veículo;

Demais componentes necessários à operação do rádio móvel veicular.

Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Atividades incluídas no fornecimento, sem preço ou pagamento em separado

Instalação completa;

Programação dos equipamentos;

Configuração operacional;

Testes de funcionamento;

Entrega técnica.

5.4 Especificações Técnicas Mínimas

Rádio Base/Fixo Digital

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

• Tecnologia digital padrão DMR, com operação digital e analógica;

• Faixa de frequência VHF de 136 a 174 MHz;

• Potência mínima de transmissão de 25 W;

• Possibilidade de programação de múltiplos canais;

• Microfone compatível;

• Fonte/console de alimentação 13,8 V / 20 A ou compatível;

• Antena externa VHF 5/8 de onda ou tecnicamente equivalente;

• Cabo coaxial e conectores necessários à instalação;

• Homologação pela ANATEL, quando aplicável.

Rádio Móvel Veicular Digital

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

• Tecnologia digital padrão DMR, com operação digital e analógica;

• Faixa de frequência VHF de 136 a 174 MHz;

• Potência de transmissão compatível com operação veicular, observadas as autorizações e a regulamentação aplicáveis;

• Alimentação elétrica veicular compatível, com proteção adequada;

• Microfone de mão e suporte de fixação;

• Antena veicular VHF e cabeamento compatíveis;

• Programação de múltiplos canais;

• Instalação e configuração no veículo indicado pela Administração;

• Homologação pela ANATEL, quando aplicável.

Compatibilidade e Serviços

Os equipamentos deverão ser compatíveis e interoperáveis entre si. O preço global único do Item 01 abrangerá os dois rádios, acessórios, transporte, tributos, instalação, programação, configuração, testes operacionais e todas as demais despesas necessárias à entrega do sistema em pleno funcionamento. Não haverá item, medição ou pagamento separado por essas atividades. A documentação fiscal deverá corresponder à natureza efetiva da operação, observada a legislação tributária aplicável.

Não será exigida marca específica, admitindo-se equipamentos de qualquer fabricante que atendam integralmente aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

5.5 Documentação

No ato da entrega deverão ser apresentados:

Documento(s) fiscal(is) legalmente exigível(is), compatível(is) com a efetiva natureza da operação;

Manual de operação em português;

Certificado de Garantia;

Certificado de Homologação da ANATEL;

Relação dos números de série dos equipamentos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

A documentação de entrega e o recebimento patrimonial deverão individualizar o rádio fixo e o rádio móvel veicular, com descrição e número de série de cada equipamento, para assegurar a rastreabilidade dos bens na prestação de contas do PREPARA RS.

5.6 Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso normal.

5.7 Assistência Técnica

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica autorizada em território nacional durante todo o período de garantia, responsabilizando-se pelo atendimento das solicitações da Administração em prazo compatível com a natureza dos equipamentos.

5.8 Entrega Técnica

A entrega será considerada concluída somente após:

Instalação completa dos equipamentos;

Programação dos canais definidos pela administração;

Realização dos testes operacionais;

Demonstração do funcionamento do sistema;

Orientação básica aos servidores designados pela administração.

5.9 Critérios de Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência física dos equipamentos e acessórios.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

Verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

Testes de transmissão e recepção;

Conferência da documentação técnica;

Aceite formal da fiscalização do contrato.

5.10 Justificativa Técnica das Especificações

As especificações estabelecidas buscam garantir comunicação segura, contínua e confiável entre o Centro Municipal de Operações e as equipes da Defesa Civil, assegurando interoperabilidade, facilidade de operação e conformidade com a regulamentação vigente.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

As especificações estabelecidas visam à interoperabilidade e à confiabilidade do sistema, com tecnologia digital DMR, homologação aplicável pela ANATEL e entrega operacional. Não há exigência de marca específica, sendo aceitas soluções que cumpram os requisitos mínimos. O agrupamento dos dois rádios em um único item deve ser confirmado quanto à aceitabilidade para a prestação de contas estadual, pois o Plano de Aplicação os individualiza.

6. ITEM 02 – SISTEMA DE CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE

6.1 Objeto

Aquisição de 01 (um) terminal de internet via satélite de baixa latência, equivalente ao Starlink Standard V4 (Geração 4) ou tecnicamente superior, com antena externa Standard, roteador Wi-Fi 6 independente da antena, fonte de alimentação, cabos originais, base de apoio e demais acessórios necessários, apto à instalação fixa e à configuração pelo Município, acompanhado das instruções e acessórios pertinentes. Não estão incluídos serviços presenciais de instalação, assinatura de internet ou mensalidades.

O equipamento deverá ser entregue novo, completo, com os acessórios necessários à instalação fixa e apto à vinculação e ativação regular pelo Município. A contratação do terminal não abrange, por si só, plano de internet ou mensalidades de conectividade.

6.2 Finalidade

O sistema de conectividade via satélite destina-se a assegurar acesso contínuo à internet durante situações de emergência ou calamidade pública, especialmente quando houver indisponibilidade ou interrupção das redes convencionais de telecomunicações.

A solução permitirá manter operacionais os sistemas de comunicação, plataformas governamentais, videoconferências, transmissão de informações, monitoramento de eventos extremos e demais atividades essenciais desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

6.3 Composição do Fornecimento

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

Equipamentos

01 (uma) antena externa Standard para comunicação via satélite de órbita baixa (LEO);

01 (um) roteador Wi-Fi 6 independente da antena;

Fonte de alimentação compatível;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Cabos originais necessários ao funcionamento;

Base de apoio e acessórios necessários à instalação fixa.

Condições de entrega e disponibilização do equipamento

Fornecimento de conjunto completo e acessórios necessários à instalação fixa;

Orientações do fabricante para posicionamento, montagem e conexão elétrica;

Disponibilização de dados e instruções necessários à vinculação do terminal à conta do Município;

Verificação física e funcional inicial do equipamento, na medida tecnicamente possível sem plano de internet ativo;

Esclarecimento documentado de eventual necessidade de serviços adicionais para a ativação regular.

6.4 Especificações Técnicas Mínimas

O sistema ofertado deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Comunicação

Utilização de constelação de satélites em órbita terrestre baixa (LEO);

Operação em banda larga;

Baixa latência compatível com aplicações de comunicação em tempo real;

Funcionamento contínuo;

Atualização automática de firmware;

Equipamento

Equipamento novo e de primeiro uso;

Alimentação elétrica bivolt ou compatível com a fonte fornecida;

Utilização em ambiente externo;

Roteador Wi-Fi 6 independente da antena;

Compatibilidade integral com a rede do fabricante. Não serão aceitos equipamentos classificados pelo fabricante como Mini, Portátil ou similares.

Instalação física e ativação do terminal

A solução deverá permitir instalação e ativação regulares, observando-se:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Montagem e posicionamento da antena em local apropriado, conforme orientações do fabricante;

Disponibilidade de base, cabos e demais componentes indispensáveis à instalação fixa;

Orientações para alimentação elétrica e conexão do roteador;

Possibilidade de configuração da rede pelo Município, segundo o manual do fabricante;

Testes físicos e funcionais compatíveis com a existência ou não de plano de acesso ativo;

Ativação de assinatura e fornecimento de internet não incluídos neste objeto, salvo previsão expressa em instrumento próprio.

6.5 Documentação

No ato da entrega deverão ser apresentados:

Nota Fiscal;

Manual de operação em português ou acompanhado de instruções de utilização em português;

Certificado de garantia;

Número de série dos equipamentos.

6.6 Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso normal.

6.7 Assistência Técnica

A contratada deverá prestar suporte técnico durante o período de garantia, responsabilizando-se pela substituição de componentes defeituosos e pela orientação necessária ao restabelecimento do funcionamento do sistema.

6.8 Entrega Técnica

Para o Item 02, a entrega técnica será considerada concluída após:

Conferência da integridade do terminal e de todos os acessórios;

Conferência de identificação, modelo e número de série, inclusive documentação de homologação ANATEL pertinente;

Verificação de alimentação elétrica e inicialização, quando tecnicamente possível;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Comprovação de que o equipamento pode ser vinculado e ativado regularmente em conta do Município, sem bloqueios de titularidade;

Entrega de instruções para instalação, configuração e ativação do terminal. A demonstração de acesso à internet dependerá de plano ativo e não será exigida na ausência de contratação desse serviço.

6.9 Critérios de Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá após a conferência física dos equipamentos.

O recebimento definitivo ocorrerá após:

Verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

Verificação funcional compatível com o objeto de fornecimento, inclusive aptidão para ativação regular, sem exigir conexão ativa quando inexistir assinatura de internet contratada;

Conferência da documentação técnica;

Aceite formal da fiscalização do contrato.

6.10 Justificativa Técnica das Especificações

A utilização de sistema de comunicação via satélite em órbita terrestre baixa (LEO) ou tecnologia equivalente justifica-se pela necessidade de assegurar conectividade em situações nas quais as redes convencionais possam estar indisponíveis, degradadas ou comprometidas em razão de eventos extremos.

As especificações estabelecidas visam garantir desempenho adequado às atividades operacionais da Defesa Civil, preservando a ampla competitividade entre fornecedores e observando os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será integral por item, incluindo bens, acessórios e documentação. Para o sistema de rádios, também estão incluídos instalação, programação, configuração e testes; para o terminal satelital, aplicam-se as condições específicas de entrega e aptidão para ativação estabelecidas na seção 6.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, entregues em suas embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os equipamentos deverão ser entregues na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, situada junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Taquari, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Centro, Taquari/RS, em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal.

Para o Item 01, caberá à contratada instalar, programar, configurar e testar o sistema de radiocomunicação. Para o Item 02, o fornecimento abrangerá terminal completo, documentação e condições de instalação e ativação regular pelo Município, nos termos da seção 6; serviços presenciais de instalação ou assinatura de internet não integram o objeto, salvo decisão técnica formalmente fundamentada antes da publicação.

O recebimento definitivo observará as condições específicas de cada item: demonstração operacional do sistema de rádios e verificação de integridade, compatibilidade e aptidão para ativação do terminal satelital, sem exigência de conexão à internet quando não houver plano ativo.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos equipamentos observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física dos equipamentos, acessórios e documentação apresentada pela contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as especificações deste Termo de Referência, realização dos testes operacionais, conferência da documentação técnica e comprovação do pleno funcionamento dos equipamentos.

Caso sejam constatadas irregularidades, a Administração notificará a contratada para que promova a substituição ou correção dos equipamentos no prazo fixado pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos equipamentos fornecidos nem pela garantia legal e contratual.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, financeiros e documentais, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

Compete ao fiscal do contrato verificar a conformidade dos bens, acessórios e documentação, acompanhar a instalação e os testes dos rádios e conferir, quanto ao terminal satelital, sua integridade e aptidão para vinculação e ativação regular pelo Município.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

Fiscal indicado: Flávio de Andrade, mesmo fiscal do Pregão Eletrônico nº 035/2026, condicionada sua atuação no novo ajuste à designação formal pela autoridade competente, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e vícios de qualidade.

Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou funcionamento incompatível com as especificações contratadas.

As substituições ou reparos deverão ocorrer em prazo compatível com a natureza do equipamento e a necessidade operacional da Administração.

A garantia contratual não exclui nem substitui a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e na legislação aplicável.

11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá assegurar assistência técnica em território nacional durante todo o período de garantia.

Sempre que necessária manutenção corretiva, esta deverá ser realizada por profissionais qualificados, utilizando peças novas e compatíveis com os equipamentos fornecidos.

Caso seja necessária a retirada do equipamento para manutenção, a contratada ficará responsável pelo transporte, sem qualquer custo para o Município.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Quando o tempo de reparo comprometer significativamente a continuidade das atividades da Administração, a fiscalização poderá solicitar solução alternativa tecnicamente equivalente, quando cabível.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação aplicável:

I – fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

II – entregar os equipamentos rigorosamente em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada;

III – responsabilizar-se pelo transporte, descarga e entrega dos equipamentos, bem como pela instalação, programação, configuração e testes do sistema de rádios; quanto ao terminal satelital, cumprir as obrigações específicas previstas na seção 6;

IV – fornecer todos os acessórios, cabos, conectores, fontes de alimentação, manuais, certificados e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

V – prestar orientação operacional básica aos servidores indicados pela Administração, quando prevista neste Termo de Referência;

VI – substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, funcionamento inadequado ou desconformidade com as especificações técnicas;

VII – prestar assistência técnica durante todo o período de garantia;

VIII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual;

IX – manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X – cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Administração Municipal:

I – emitir a Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

II – disponibilizar local adequado para recebimento dos equipamentos;

III – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

IV – designar gestor e fiscal do contrato;

V – rejeitar equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

VI – efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste instrumento;

VII – comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução do contrato.

14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, na forma da legislação vigente.

Caso sejam constatadas inconsistências na documentação fiscal ou na execução do objeto, o pagamento ficará suspenso até sua regularização.

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta de titularidade da contratada, observados os procedimentos adotados pelo Município, no prazo de 30 dias.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observado o atendimento integral às especificações técnicas. O Item 01 (radiocomunicação) constitui um único item de disputa, com preço global para os dois rádios e todas as obrigações de fornecimento; o Item 02 (conectividade por satélite) será disputado separadamente.

Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos da legislação vigente.

16. HABILITAÇÃO

A habilitação dos licitantes observará as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital da Licitação, compreendendo, no mínimo:

Habilitação Jurídica

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Conforme legislação vigente.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Na forma dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando exigido no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

Conforme exigências previstas no Edital, observados os limites da Lei nº 14.133/2021.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

A aplicação das penalidades observará a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As propostas comerciais recebidas compõem a pesquisa de preços, observados o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4.531/2023.

ITEM 01 — SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF/DMR: proposta da PY3EW TELECOM LTDA., de 20/10/2026, no valor global de R$ 9.650,00, para rádio fixo, rádio móvel veicular, acessórios e mão de obra/deslocamento. Conforme confirmação prestada pela empresa à COMPDEC, instalação, programação, configuração e testes estão incluídos no preço global.

ITEM 02 — CONECTIVIDADE SATELITAL: proposta da SIR Computadores Ltda., de 28/10/2026, de R$ 3.950,00, para terminal Standard V4, acessórios e frete, sujeita à

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

conferência de escopo e equivalência técnica. A soma das propostas é R$ 13.600,00 e não substitui a estimativa de preços fundamentada em pesquisa comparável, memória de cálculo e justificativa legal. A utilização excepcional de menos de três preços requer justificativa e aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 6º, § 7º, do Decreto Municipal nº 4.531/2023.

Item	Objeto	Quantidade	Estimativa para o novo certame
01	Sistema de Radiocomunicação Digital	01 sistema	R$ 9.650,00 (proposta PY3EW; pesquisa de preços a fundamentar)
02	Sistema de Conectividade via Satélite	01 sistema	R$ 3.950,00 (proposta SIR; pesquisa de preços a fundamentar)
	TOTAL		R$ 13.600,00 (soma de propostas, não estimativa definitiva)

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação observará o Plano de Aplicação da Resolução nº 008/FUNDEC/2026 e as autorizações estaduais pertinentes. Para o terminal satelital, o Ofício Municipal nº 230/2026, de 21/08/2026, e a autorização estadual ME nº 1504–DRGP-SPDC/26, de 03/09/2026, preveem a complementação com recursos próprios do Município.

Classificação orçamentária dos recursos estaduais:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade 10 – Defesa Civil;
Função 06 – Segurança Pública;
Subfunção 182 – Defesa Civil;
Programa 182 – Defesa Civil;
Ação 2218 – Ações da Defesa Civil;
Código da Dotação 16062;
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Classificação orçamentária dos recursos próprios municipais destinados à complementação do Item 02 – Starlink:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Fazenda;
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Fazenda;
Função 04 – Administração;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Subfunção 122 – Administração Geral;
Programa 10 – Administração Governamental;
Projeto/Atividade 2041 – Manutenção da Secretaria;
Dotação Principal 138 – Equipamentos e Material Permanente;
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Dotação Secundária 956 – Equipamentos de T.I.C. – Computadores;
Recurso 0001 – Recurso Livre;
Fonte de Recursos STN 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Para o Item 02, permanece limitado a R$ 1.800,00 o emprego de recursos estaduais do PREPARA RS; a eventual diferença até o preço efetivamente contratado será custeada com recursos próprios municipais, nos termos do Ofício nº 230/2026 e do ME nº 1504–DRGP-SPDC/26. Considerada somente a cotação de R$ 3.950,00, a diferença corresponde a R$ 2.150,00. O preço estimado definitivo será estabelecido após validação da pesquisa de preços, sem que a cotação isolada represente o valor final da contratação.

Os dois rádios serão identificados individualmente no recebimento patrimonial e na prestação de contas, embora componham um único item licitatório de fornecimento integrado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A participação na licitação implica plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

Os bens deverão ser entregues novos, completos, livres de ônus e acompanhados de documentação técnica. O sistema de rádios será entregue instalado e testado. O terminal satelital deverá estar apto à instalação e ativação regular pelo Município, não se confundindo seu fornecimento com assinatura de serviço de internet.

Os materiais empregados deverão atender às normas técnicas aplicáveis e possuir qualidade compatível com a utilização pretendida pela Administração.

As especificações constantes deste Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores, desde que plenamente compatíveis com a finalidade da contratação e devidamente comprovadas pela licitante.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Taquari, 12 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
Joice Elenice de Azevedo
***.295.450-**
13/11/2026 13:09:03 -03:00

Assinado digitalmente por:
Flavio de Andrade
***.230.400-**
13/11/2026 13:27:03 -03:00

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ckHqoHBC6ExJOp_1_389